



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3595/2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.017905/2023-69

Santo André-SP, 17 de agosto de 2023.

Torna pública unidade administrativa habilitada pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART para iniciar a execução de seu respectivo Programa de Gestão (Regime Teletrabalho).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Artigo 15 da **Portaria nº 2730/2022/SUGPE**, publicada em Boletim de Serviço nº 1.172, de 26/08/2022, a unidade administrativa habilitada pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART, nomeada pela **Portaria nº 2881/2022/REITORIA**, para iniciar a execução de seu respectivo Programa de Gestão - PGD-UFABC a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º A unidade habilitada está disposta na tabela a seguir e somente poderá iniciar o PGD-UFABC após realizados todos os trâmites necessários no SISGP para sua execução, observando as **instruções e cronogramas** deliberados pela CART.

Secretaria-Geral (SG)	
23006.017432/2023-08	Secretaria-Geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 12:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3595**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **e1c293de3f**